



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
23/05/23
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

[Assinatura]
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO N.º 698, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo
Senhor Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais,
Fabio Baccheretti Vitor.**

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de Junho de 2000, c/c o art.73, XXVIII, da resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º. É concedido a Fabio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Paracatuense.

Parágrafo único. É de cento e vinte dias, contado da publicação da resolução de concessão da honraria de que trata o *caput* desse artigo, o prazo que dispõem o autor da honraria, a Mesa Diretora e o outorgado para promoverem em sessão solene, entrega do título sob pena de extinção automática.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de maio de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

[Assinatura]
VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

[Assinatura]
VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu - MG, 24/05/23

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL